



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 28 DE AGOSTO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº052/2023-TJDFS.

DESPACHO

Recebo os RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pelo **DANILO GUTEMBERGG PEREIRA** de **ALBUQUERQUE**, objetivando a reforma da decisão de primeiro grau proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJDFS, no processo 244/2023 – ID 14.216 da sessão de julgamento do dia 12/09/2023. Presentes os requisitos de admissibilidade do Recurso Voluntário, na forma artigo 138 alíneas B e C do CBJD. Recolhida as custas na forma da Lei.

Nomeio como relator do processo 244/2023 – ID 14.216 o **Dr. AUDITOR MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR.**

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 15 de Setembro de 2023.

Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ